



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 144/2019 ANO X

Divulgação: quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Publicação: quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N. 1.188, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

Institui comissão para fins de realização de promoção vertical referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 27-A c/c o art. 30, ambos da Resolução n. 367, de 18 de abril de 2001, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução n. 36, de 28 de agosto de 2001, deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Examinadora do Processo Classificatório n. 01/2019, para fins de realização da promoção vertical, referente ao exercício de 2019, na carreira dos servidores dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos – presidente;
- II - Ítalo Menezes Campos – secretário;
- III - Cynthia Chiari Barros – membro;
- IV - Maria Libéria da Silva – membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz JAMES FERREIRA SANTOS  
Presidente

**Prorrogando a designação**

:

- do servidor Herbert Gomes Colen, JME 0377-8, Oficial Judiciário, especialidade Assistente Técnico de Controle Financeiro, publicada no DJMe em 02/08/2019, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código do cargo CA-L2, PJ-69, na Diretoria-Executiva de Finanças, até 21/08/2019.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as

partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 26/08/2019 (segunda-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

## MATÉRIA CRIMINAL

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 0800085-05.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001704-02.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Carlos Magno Crespo da Silva

Advogado(a/s): Mauro César Rodrigues (OAB/MG 144674) e outro(a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800004-22.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000880-17.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Júlio César Abranches Guimarães

Advogado(a/s): Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718) e outro(a/s)

### REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE

Processo PJe n. 0800083-35.2018.9.13.0000

Processo de referência n. 0000010.64.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 2º Ten PM Guilherme Soares Mota

Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outros

### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800076-43.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 2222810-46.2007.8.13.0105

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Geraldo Pimenta Lourenço

Advogado(a/s): André Luiz Pereira Gomes de Azevedo (OAB/MG 144466)

Celton Godinho de Assis (OAB/MG 129595) e outro(a/s)

## MATÉRIA CÍVEL

### CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo PJe n. 0800062-59.2018.9.13.0000

Referência: Portaria n. 40/2017 PAD/1 COB

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Autor: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Justificante: 2º Ten BM Vanessa de Souza Carneiro

Advogado: Sérgio Murilo Jardim (OAB/MG 139093)

## PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CRIMINAL

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 000553-48.2008.9.13.0001

Agravantes: Alexandre Pereira

Marco Aurélio Martins Amorim

Dalmo dos Reis Firmino

Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantidas as decisões que negaram seguimento aos recursos especial e extraordinário. Assim, nos termos do art. 1.042, § 7º, da Lei nº 13.105/2015, remetam-se os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça.

**MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0002885-39.2018.9.13.0000

Agravante: Paulo Soares Santana

Advogado(a/s): Getúlio Barbosa de Queiroz (OAB/MG 009589) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário, por seus próprios fundamentos, e, nos termos do artigo 1.042, § 4º do CPC, determinada a remessa dos autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

52952MG => 3, 4; 77819MG => 3, 4, 5; 90720MG => 1; 106073MG => 2, 3, 4, 5; 106114MG => 2, 3, 4, 5; 112330MG => 6; 124631MG => 2; 142301MG => 4; 156085MG => 3, 4, 5; 157818MG => 2; 162210MG => 4; 170044MG => 4; 172793MG => 2;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000743-25.2019.9.13.0001

Flagranteado: Eivaldo Nobre Farias Junior => Designada a data de 30/09/2019, às 13:30 horas, para a realização de audiência de transação penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Flagranteado: Marco Antonio de Jesus Soares => Designada a data de 30/09/2019, às 13:30 horas, para a realização de audiência de transação penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

2 - 0001967-66.2017.9.13.0001

Réu: Harley de Jesus Almeida => Vista à defesa, sucessivamente na ordem da denúncia, para os fins do art. 428 do CPPM, devendo em suas alegações manifestar se deseja a realização de audiência para sessão de julgamento, ou se dispensa tal ato, posto que o delito objeto de imputação é de competência do Juiz Singular. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Stefan Ramon Tavares => Vista à defesa, sucessivamente na ordem da denúncia, para os fins do art. 428 do CPPM, devendo em suas alegações manifestar se deseja a realização de audiência para sessão de julgamento, ou se dispensa tal ato, posto que o delito objeto de imputação é de competência do Juiz Singular. Adv.: Carlos Galvao Neto.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

3 - 0000833-30.2019.9.13.0002

Réu: Bartolomeu Ferreira => Fica a defesa do réu intimada, para que no prazo de 15 (quinze) dias, preste as informações requeridas pelo Ministério Público. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonathan Vinicius dos Santos Soares, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

4 - 0003084-55.2018.9.13.0002

Réu: Hercules Jorge, Rodrigo de Paula Reis => Fica deferida vista dos autos à defesa do réu, pelo prazo de até 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Gomes da Costa, Christiano Alves Pereira, Gilmar Rafael, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonathan Vinicius dos Santos Soares, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0003114-90.2018.9.13.0002

Réu: Arnaldo Rodrigues => Fica a defesa do réu intimada, para que, no prazo de até 10 (dez) dias, manifeste se concorda com a apresentação do réu, independente de intimação pessoal dele, à sede da 2ª AJME, no dia e hora designados, para ser interrogado. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

6 - 0000505-97.2019.9.13.0003

Réu: Moises Honorio Vieira => Vista à defesa para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.